

LOCALIDADES PERTENCENTES À UNIDADE REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. 6-Prazo de vigência: 730 dias. 7-Data de Assinatura: 14/01/22. 8-Origem: SP Nº 369-21/ USV/ DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 14/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ABAIXO RELACIONADO.

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios e entidades abaixo relacionados. **Objeto:** Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA Alimentos). **Vigência:** A vigência do presente Acordo de Cooperação está vinculada à vigência do Termo de Adesão nº 084/2012, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e a proposta de cada Prefeitura e Entidade. No caso de prorrogação do Termo de Adesão Estadual no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como da proposta, ou uma nova proposta que o cooperado venha a ser contemplado, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0005605-76; **Nº TERMO:** 121/2021; **MUNICÍPIO:** IBIPITANGA ; **CNPJ:** 13.781.364.0001-06. **Amparo Legal:** Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003, Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.433 de março de 2005 e Termo de Adesão nº 084/2012, (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018

Processo: 082.8092.2021.0005223-54. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **CONTRATADA:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 58.069.360/0001-20. **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 052/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio às atividades de informática, Suporte e Redes - Nível 03, por mais um período de 12 meses (doze) meses, conforme Lei Estadual nº 9.433/05, tendo como termo inicial o dia 08/01/2022 e termo final em 07/01/2023. **Reajustamento:** Ficam reajustados os preços do aludido instrumento contratual, considerando a variação de 10,98% do índice do INPC/IBGE, referente ao período de apuração de 25/11/2020 à 24/11/2021, cuja vigência dos novos preços será a partir de 07/01/2022. **Valor Global:** O Valor global estimado do contrato ora aditado passará de R\$ 276.460, 80 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) para o valor global atualizado de R\$ 306.816,24 (trezentos e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** U.O: 12.101/12.601; U.G: 0001; Função: 08; Subfunção: 126/126; Programa: 502; Atividade/Ação: 2002/2061; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação: 0.100./104; Tipo de Gasto: 6. **Base Legal:** Lei Estadual nº. 9.433/05.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.7441.2021.0173855-89 **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADA:** TORQUE NORTE NORDESTE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES EIRELI, CNPJ nº 36.514.596/0001-95. **OBJETO:** a prorrogação do Contrato nº 036/2021, cujo objeto refere-se à prestação dos serviços de locação de containers para vestiários/banheiros (tipo 3) e containers para refeitório/conforto (tipo 4), visando atender a necessidade do Centro de tratamento de COVID19 das seguintes unidades: Hospital do Oeste e Hospital Costa do Cacau, tendo como termo inicial 12/01/2022 e como termo final 11/04/2022. **DA SUPRESSÃO:** Em razão de decisão técnica da SAIS/DGGUP/DGESS/COMASUP, ficam suprimidos 2 (dois) Containers do Hospital do Oeste, que corresponde à **supressão de aproximadamente 11,13%**. **VALOR MENSAL:** O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais) para R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). **U.O:** 19601 **UG:** 003. **Fonte:** 286. **P.A:** 5366. **E.D:** 33.90.39. **Data de Assinatura:** 11/01/2022. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.**

GABINETE DO SECRETÁRIO

019.5120.2021.0163850-08

Termo Aditivo nº 04 ao contrato nº 031/2019 - **CONTRATANTE** - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO** Holtz Engenharia LTDA. CNPJ 16.104.523.0001-18 **OBJETO:** Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 120 dias. A partir de 31.12.2021 à 29.04.2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

Processo SEI nº: 019.5120.2021.0163846-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Contratada:** HOLTZ ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditivo de Prazo por 90 (noventa) dias, com início em 15/12/2021. **Assinatura:** 07/01/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2021

Processo: 019.13643.2021.0145138-39. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO:** NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A. **OBJETO:** Aditivo de Valor no montante de R\$ 353.229,83 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). O valor do contrato passará do montante de R\$ 1.460.223,47 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) para o valor de R\$ 1.813.453,30 (um milhão oitocentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). **Assinatura:** 13/01/2022.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 019.5077.2021.0144047-20

Contratante: SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS 01271290570. **CNPJ** nº 40.026.972/0001-70. **Objeto:** Aquisição de agitador de tubos tipo Vortex, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório. **Pregão Eletrônico** nº 0106/2021. **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor Global estimado:** R\$ 52.506,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais). **Unidade Gestora:** 0046-LACEN. **Fonte de Recurso:** 686. **Data da Assinatura:** 12.01.2022. **Assinam:** TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO-SECRETÁRIA e JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS - CONTRATADA.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 001/2020. **Processo** nº 056.3053.2021.0002338-20 **Contratante:** Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. **Contratada:** MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. **Vigência:** 12 meses. **Valor global:** R\$ 375.308,16 (trezentos e setenta e cinco mil reais, trezentos e oito reais e dezesseis centavos). **Unidade Gestora/ Executora:** 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2000. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37.00. **Data da assinatura:** 04/01/2022. **Representantes das Partes:** Fernando Luiz Vieira de Araújo e Aldemir Bispo Santana.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2020/SSP/DG. **Referência:** Processo SEI nº 020.4487.2022.0000286-44. **Partes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 14/01/2022. **Recursos:** Unidade Orçamentária: 20.601 - FEASPOL; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 116 - FEASPOL; Projeto: 7880; e Natureza de Despesa: 33.90.31.

DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 02/2022/SSP/DG. **Referência:** Processo SEI nº 020.12859.2021.0014102-31 **O Secretário da Segurança Pública,** no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir a unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento dos serviços objeto do contrato acima identificado, **RESOLVE** expedir a presente: **Apostila** de reajuste contratual no percentual de 19,35% (dezenove vírgula trinta e cinco por cento), na variação do INPC/IBGE, no valor total de R\$ R\$ 124.073,00 (cento e vinte e quatro mil e setenta e três reais), ao Contrato nº 51/2020 - SSP/DG, firmado com a empresa Grado Engenharia Ltda, CNPJ nº 32.651.465/0001-07, que objetivou os serviços de engenharia direcionados à manutenção das Unidades da Secretaria da Segurança Pública na Região Metropolitana de Salvador (Lote 01). **Recursos:** Unidade Orçamentária de Origem: 20.601 - FEASPOL; Unidade Orçamentária de Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Natureza da Despesa: 33.90.39; Destinação do Recurso: 116.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO

Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO 05/2022- 5º BPM- Euclides da Cunha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - BB 912581, **Processo** SEI nº 030.2631.2021.0123686-72. **Contratante:** PMBA- 5º BPM / Euclides da Cunha. **Contratada:** ME GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ no 34.830.650/0001-86. **Objeto:** Gêneros alimentícios. **Valor** de R\$ 25.448,84 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). O prazo de vigência do contrato será até 10/05/2021, a contar da data da sua assinatura. **Unidade gestora** 20.057. **Data da Assinatura:** 14/01/2022. **Alex Andrade de Souza- Cap PM- Pregoeiro.**